

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/XIV/1ª

recomenda ao governo a revisão do rácio de atribuição e a contratação urgente dos assistentes operacionais e assistentes técnicos necessários ao funcionamento dos agrupamentos e escolas não agrupadas

A falta de funcionários não-docentes e a falta de renovação dos quadros é um sério problema do sistema educativo público português.

Desde o início do ano letivo de 2019/2020 vários agrupamentos de escolas, através das suas direções e associações de pais e encarregados de educação têm trazido a público a gravidade do problema da falta de assistentes operacionais e assistentes técnicos. Há serviços, blocos de salas e, em alguns casos, escolas inteiras que ficam paralisados por falta de condições para um funcionamento normal e seguro.

A fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente não se ajusta às necessidades reais dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas. Esta fórmula, estabelecida na Portaria n.º 272-A/2017, não considera devidamente a existência de espaços verdes ou laboratórios que precisam de manutenção. Esta fórmula não tem em conta a existência de refeitórios não concessionados a privados. Esta fórmula contabiliza como 1,5 um aluno com necessidades educativas especiais, mesmo que este precise de uma assistente operacional dedicada. E, para efeitos de atribuição de assistentes técnicos, a fórmula não tem em conta os alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo de cada agrupamento. A falta de assistentes técnicos prejudica a execução de tarefas com maior complexidade técnica indispensáveis ao bom funcionamento das escolas, entre as

quais o próprio lançamento de concursos para suprir necessidades de recursos humanos.

O produto do rácio de atribuição atualmente definido são escolas sempre à beira da rutura, onde os serviços mínimos e a exaustão dos funcionários são a norma. Um problema que se agrava pela falta de renovação dos quadros não-docentes e consequentes altas taxas de aposentação e de baixas médicas. Com o presente rácio há bares e bibliotecas escolares com horários limitados ou que têm de fechar ao mínimo contratempo. Há ginásios com as portas fechadas. Há pavilhões que fecham mais cedo. Há crianças do primeiro ciclo e do pré-escolar cujos pais têm chegar tarde ou faltar ao trabalho porque o estabelecimento de ensino não tem condições para abrir as portas ou para as manter abertas. E há alunos com necessidades educativas especiais que ficam sem o devido acompanhamento sempre que, para que a escola continue aberta, o funcionário responsável é deslocado para a portaria ou para o bar.

Sabemos que este problema não é recente. Um longo caminho foi percorrido desde que o Governo PSD/CDS mantinha as escolas abertas com recurso a milhares de Contratos Emprego Inserção, desempregados a quem não era reconhecido um posto de trabalho. Não ignoramos que a portaria de rácios já beneficiou de algumas melhorias, resultado dos projetos de resolução aprovados na Assembleia da República que recomendavam uma revisão da portaria de rácios, entre os quais o do Bloco de Esquerda. Mas alterações ao rácio operadas na legislatura anterior revelaram-se, na prática, insuficientes. E mesmo o recente mecanismo de substituição para os casos de baixa médica não resolve um problema que é estrutural, chega demasiado tarde e não cobre todas as necessidades de substituição de funcionários nas escolas

É necessário rever a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente. É necessária abertura do Governo para um diálogo com os agrupamentos e escolas não agrupadas para apurar as necessidades reais. É urgente proceder à abertura de concursos para a colocação dos assistentes operacionais e assistentes técnicos necessários ao bom funcionamento da Escola Pública.

É indispensável ponderar a criação de carreiras específicas na área da Educação, ponderando a necessária especialização de muitos dos atuais assistentes operacionais

e assistentes técnicos de forma a devolver às escolas competências técnicas absolutamente necessárias para o seu bom funcionamento e que estão em risco de desaparecimento à medida que os profissionais com mais idade saírem do sistema, como, aliás já foi apresentado pelo Bloco de Esquerda e aprovado na Assembleia da República.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1- Identifique quais as necessidades imediatas para o regular funcionamento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e proceda à contratação urgente desses assistentes operacionais e assistentes técnicos até ao final de 2019, incluindo as necessidades de substituição de funcionários ausentes por motivos de mobilidade e aposentação ou reforma.

2 - Proceda à revisão da Portaria de Rácios e reforce, até ao final do ano letivo de 2019/2020, a dotação de pessoal não docente nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, corrigindo os critérios de afetação de pessoal não docente e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência, de forma a garantir uma correta dotação de assistentes operacionais em todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos, integrando-os na carreira com vínculo público efetivo e tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Dotação de assistentes operacionais que garantam a segurança das pessoas e bens tendo em conta os horários de funcionamento dos estabelecimentos escolares;
- b) Acréscimo da dotação de assistentes operacionais para a vigilância e acompanhamento dos alunos em centros escolares e em escolas de grande dimensão, em especial as que, depois de intervencionadas / requalificadas, viram as suas áreas aumentarem;
- c) Dotação de assistentes operacionais com formação adequada ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais;
- d) Dotação de assistentes operacionais com formação adequada para a correta manutenção dos equipamentos tecnológicos presentes nas escolas;

- e) Dotação de assistentes operacionais tendo em conta as tipologias específicas das escolas, em especial as de ensino artístico e profissionais agrícolas;
- f) Dotação de assistentes técnicos tendo em conta a totalidade dos estabelecimentos que integram os agrupamentos de escolas e não apenas da escola sede.

Assembleia da República, 22 de novembro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;

Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins